

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.498, DE 4 DE AGOSTO DE 1943

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir terras em Batatais para instalação de um horto florestal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da resolução n. 873, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem adquiridas pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as áreas de terreno situadas no município de Batatais, abastecimento caracterizadas, com benfeitorias, necessárias a instalação de um horto florestal subordinado a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, a saber:

1.ª gleba, pertencente a Roberto dal Picolo e sua mulher, com 45.360 m2 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta metros quadrados), localizada na Fazenda Estiva, com as seguintes divisões e confrontações: começam num marco de ipê que se cravou no canto da cerca em limites com José Marcolino de Souza, seguem com o rumo de 55º30' NO até a cerca que serve de fecho para a faixa de terras da Companhia Mogiana de Es-

tradas de Ferro, e confrontando até este ponto com terras de José Marcolino de Souza ou seus sucessores, seguem a direita pela cerca, confrontando com a referida Companhia ate encontrar a cerca do corredor da estrada municipal, daí seguem a direita com rumo 46º3' SO sempre pela cerca de arame até o córrego da Estiva e por este acima a cerca que serve de fecho para as culturas e cafezal desta gleba, daí seguem o rumo 23º20' SC pelos referidos techos ao ponto inicial destas divisões, confrontando nestes ultimos techos com terras que são ou foram de José Marcolino de Souza.

2.ª gleba, pertencente a José Marcolino de Souza e sua mulher, ou sucessores, com 507.474 m2 (quinzentos e sete mil quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), localizadas na Fazenda Estiva, com as seguintes divisões e confrontações: começam num marco de ipê que se cravou no canto das divisões de Roberto dal Picolo, seguem o rumo de 55º30' SE até a estrada de rodagem estadual, daí vão pela cerca que serve de fecho para o corredor da referida estrada ao Córrego da Estiva, e confrontando até este ponto com terras de José Marcolino de Souza ou sucessores, seguem pelo Corrego, a montante, até os techos das culturas e cafezal de Roberto dal Picolo, confrontando até este ponto com José Marcolino de Souza e Roberto dal Picolo, seguem daí pelos techos, confrontando com este último com o rumo de 23º20' SO até o ponto de partida.

Artigo 2.º - Fica o Governo do Estado autorizado a receber, por intermédio da Prefeitura Municipal de Batatais, a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), proveniente de subscrição pública de habitantes daquela localidade, para o fim de ser aplicada no pagamento dos terrenos aludidos no artigo 1.º.

Artigo 3.º - A fim de ocorrer as despesas com a execução do artigo 1.º, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, representado pela contribuição de que trata o artigo 2.º.

Artigo 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUBMUNDOCI

Gerente: Manoel Noqueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 - C. Postal, 231-B

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1943.

FERNANDO COSTA

F. Lima Corrêa

Francisco D'Auria

Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 4 de agosto de 1943,

José de Paiva Castro,

Diretor Geral.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Publicam-se novamente, os seguintes decretos de 3 do corrente mes., que saíram com incorreções na edição do "Diário Oficial", de 4 do mesmo mes.:

Nomeando, entre outros, de acordo com o art. 31, letra "a", do decreto-lei 13.439, de 30-6-43, o sr. Vito Palo para exercer, em caráter efetivo e a partir de 1.º de julho ultimo, o cargo de guarda-sanitário de Posto de Assistência Médico-Sanitária, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saude;

Localizando uma escola mista, urbana, de 2.º estágio, no Bairro da Ponte de São João, em Jundiá, com a denominação de 2.ª mista.

LEIS E DECRETOS DO ESTADO

Acha-se a venda o Volume correspondente ao 3.º trimestre de 1942.

PREÇO: Cr\$ 12,00

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

SERVIÇOS AUXILIARES

Despacho proferido pelo Diretor Geral em 31 de julho de 1943

Caixas:

13.355-43 - Cine Calerense - Apresente a Interessada, dentro de 15 dias a contar da publicação deste, sob pena de suspensão de atividades, do cine em apreço, prova de que pela sua lei orgânica, pode manter uma casa de diversões; - certificados de vitórias e prova de verificação procedida pela D. E. T. P.

Ato do Diretor Geral em 4 de agosto de 1943

Despachos proferidos com expedição de licenças:

703-43 - Cine Paratodos, lic. 294 - (Conchal - Mogi-Mirim).
1.948-43 - Grêmio Igarapavense, lic. 301 - (Igarapava).
2.503-43 - Clube Esportivo Brasileiro Israelita "Macabi" lic. 323 - (Capital).
2.590 - Clube Recreativo Jardimopolense, lic. 298 - (Jardimópolis).
2.588-43 - Clube Esportivo Ferroviário Douradense, lic. 287 - (Dourado).

DEPARTAMENTO DA RECEITA

VIADUTO BÓA VISTA, 115

G. R.	11.0 Andar	Telefone	3.48 53
R. 1 - Gabinete	9.0 Andar	Telefone	3.56 62
R. 11	8.0 Andar	Telefone	3.57 05
R. 12	9.0 Andar	Telefone	3.57 07
R. 13	10.0 Andar	Telefone	3.45 76
R. 2 - Gabinete	7.0 Andar	Telefone	3.17 94
R. 21	7.0 Andar	Telefone	3.56 38
R. 22	8.0 Andar	Telefone	3.56 39
R. 23	7.0 Andar	Telefone	3.56 41
R. 24	8.0 Andar		
R. 4 - Gabinete	11.0 Andar	Telefone	3.37 80
R. 41	10.0 Andar	Telefone	3.56 21
R. 42	10.0 Andar	Telefone	3.56 31
R. 5	9.0 Andar	Telefone	3.46 63
R. 6	11.0 Andar	Telefone	3.57 48
R. 3 - Inspetoria da Capital	7.0 Andar	Telefone	...
R. 3 - Alameda Barão de Limeira	1130	Telefone	5.44 63
R. 31 - Alameda Barão de Limeira	1130	Telefone	5.44 31

- 2.691-43 - Eclair Cinema - Associação Musical Lira Guarani lic. 291 - (Jardimópolis).
- 1.930-43 - Clube Atlético de Cravinhos, lic. 292 - (Cravinhos).
- 3.065-43 - Associação Esportiva de Tietê, lic. 291 - (Tietê).
- 3.348-43 - Associação Musical Lira Guarani, lic. 297 - (Jardimópolis).
- 3.403-43 - Sociedade Recreativa "Fretos Amadores", lic. 290 - (Franca).
- 3.876-43 - Cine Teatro Politeama, lic. 303 - (Jundiá).
- 3.558-43 - Cine São Bernardo, de Masini e Gianoti, lic. 300 - (Santo André).
- 3.529-43 - Cine Central de Chiardi e Barioni, lic. 302 - (S. Roque).
- 3.880-43 - Cine Teatro Republicana, lic. 285 - (Jundiá).
- 3.658-43 - Auto Futebol Clube, lic. 316 - (Itú).
- 3.653-43 - Clube Comercial de Itú lic. 315 - (Itú).
- 3.345-43 - Clube dos Fenianos Cacondenses, lic. 289 - (Cacondé).
- 3.856-43 - Clube Portugália, lic. 319 - (Capital).
- 3.879-43 - Cine Palas, lic. 295 - (Taubaté).
- 3.475-43 - Sociedade Operária Recreativa de Mairinque, lic. 287 - (Mairinque).
- 4.965-43 - Associação Atlética Pompeiana, lic. 292 - (Pompéia).
- 4.928-43 - Clube Recreativo Esportivo Aliança, lic. 308 - (Ribeirão).
- 5.258-43 - Cine Eden Teatro, lic. 307 - (Pinhal).
- 5.260-43 - Cine Teatro Avenida, lic. 305 - (Pinhal).
- 4.725-43 - Centro Dansante Operário, lic. 304 - (Bariri).
- 5.275-43 - Sociedade Amigos de Bebedouro, lic. 297 - (Bebedouro).
- 5.246-43 - Centro Amigos de Indianópolis, lic. 313 - (Capital).
- 5.207-43 - Pindorama Clube, lic. 311 - (Pindorama).
- 5.164-43 - Centro Guarani, lic. 317 - (Capital).

- 5.124-43 - Associação Recreativa Torrinhense, lic. 312 - (Torrinha).
- 5.256-43 - Esporte Clube São Marinho, lic. 293 - (Tatuí).
- 5.269-43 - Cerqueira Cesar Futebol Clube, lic. 296 - (Cerqueira Cesar).
- 5.317-43 - Associação Atlética Matarazzo, lic. 520 - (Capital).
- 6.268-43 - São Joaquim Futebol Clube, lic. 295 - (São Joaquim).
- 5.525-43 - Clube 24 de Maio, lic. 306 - (Botucatu).
- 6.951-43 - Associação dos Empregados do Comércio de Mirassol lic. 296 - (Mirassol).
- 6.703-43 - Clube Republicano Lemense, lic. 314 - (Leme).
- 6.109-43 - Centro Avarense, lic. 288 - (Avaré).
- 7.147-43 - Clube Recreativo Duartinhense, lic. 294 - (Duartina).
- 7.363-43 - Cine Teatro Central lic. 289 - (Itápolis).

- 15.488-43 - Cine Teatro Municipal lic. 290 - (Taquaritinga).
- 21.450-43 - Clube Atlético Santista, lic. 284 - (Santos).
- 5.835-43 - Grupo Ginásio Rio-Clarense, lic. 322 - (Rio Claro).
- 19.853-43 - Clube de Pesca de Santos, lic. 280 - (Santos).
- 18.412-43 - Cine Casino, lic. 282 - (Santos).
- 4.810-43 - Cine Teatro Santo Antonio, lic. 288 (Tatuí).
- 4.811-43 - Cine Teatro São José, lic. 299 - (Tatuí).
- 4.512-43 - Associação Atlética Cetebé, lic. 310 - (Atibáia).
- 21.458-43 - Associação Atlética Americana, lic. 309 - (Santos).
- 5.274-43 - Associação Atlética Ferroviária, lic. 321 - (Assis).
- 7.020-43 - Associação Atletica Caçapavense, lic. 293 - (Caçapava).

MEDIDAS DE CARÁTER FINANCEIRO

Encontra-se a venda na Imprensa Oficial do Estado, o texto que contém:

DECRETO-LEI N. 13.156, de 30-12-1942 que estabelece disposições relacionadas com a execução orçamentária do Estado.

DECRETO-LEI N. 13.163, de 31-12-1942, que estabelece medidas de caráter financeiro.

DECRETO-LEI N. 13.168, de 31-12-1942 que dispõe sobre a forma de liquidação escrituração e pagamento de despesas de exercícios encerrados.

DECRETO-LEI N. 13.229, de 11-2-1943, que dispõe sobre adiantamentos e suprimentos de fundos, prestação e tomada de contas em geral.

PREÇO: Cr\$ 2,00

Pelo correio, sob registro, mais Cr. \$ 0,50 em selos postais